



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

ERRATA
EDITAL – PREGÃO ELETRONICO – Nº 042/2017

O Município de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 1611/GP/2017, torna público aos interessados a presente Errata, **Corrigindo o Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2017**, cujo objeto é:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, para Fornecimento de combustíveis, lubrificantes e afins, peças e acessórios automotivos originais ou genuínos novos, primeiro uso e prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva na frota de veículos do Município de Vale do Anari – RO, e nos veículos com autorização de uso, por um período de 12 (doze) meses.”

NESTE EDITAL, ONDE SE LÊ:

18/09/2017.

LEIA-SE:

15/09/2017. Conforme aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM, no dia 04 de Setembro de 2017.

Desta forma o início da sessão de Pregão será às 10:00 horas do dia 15 de Setembro de 2017. Do modo como está na Publicação. Idêntico ao Aviso.

Interprete-se também que a apresentação de Propostas de Preços e a análise das mesmas deverão ser feitas no dia 15/09/2017 e não no dia 18/09/2017 como está no edital, de forma errônea.

Por tanto, a data 18 de Setembro de 2017 deve ser totalmente desconsiderada. Esta foi colocada erroneamente.

Também esclarecemos que por se tratar de Pregão Eletrônico todos os horários devem ser considerados como horário de Brasília.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Maiores Informações: Av. Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Centro, Vale do Anari – RO ou pelo telefone (69) 3525-1058. Home page: www.valedoanari.ro.gov.br / E-mail: cpl@valadoanari.ro.gov.br ou cpl.valedoanari@gmail.com.

Vale do Anari/RO, 06 de Setembro de 2017.

Solange Aparecida Paiva
Pregoeira